



LEI Nº 2343/2008
De 07 de março de 2008.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada que se inicia na Avenida Antonio Lacerda, no Jardim Nova Pilar com a Rua Brasilino de Moraes Rosa, no Bº Santa Cecília, passa a denominar-se “**Rua Alexandrina Alves da Silva**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de março de 2008.

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NERY URIAS PROENÇA
Sec. de Neg Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Edna A. dos Santos Leite
Escrituraria